



ANEXO I DO CONDOMÍNIO HUB ALTO DA BOA VISTA

I. – MEMORIAL DESCRITIVO

O empreendimento será implantado em um terreno localizado na Rua São Benedito, 191 - Bairro Santo Amaro – São Paulo – SP.

II. – EMPREENDIMENTO

Trata-se de um Empreendimento projetado pelo escritório de arquitetura “Itamar Berezin Arquitetura” denominado: **CONDOMÍNIO HUB ALTO DA BOA VISTA** constituído de 01 (um) edifício com apartamentos residenciais e NR - não residenciais e Lojas, com frente para a Rua São Benedito.

O edifício será composto de 01 (um) subsolo, térreo, 02 (dois) pavimentos de lazer (1º andar e cobertura), 03 (três) pavimentos tipo “NR - não residencial”, 22 (vinte e dois) pavimentos residenciais, barrilete e caixa d’água; totalizando 48 (quarenta e oito) apartamentos “NR - não residenciais” e 263 (duzentos e sessenta e três) apartamentos residenciais.

- 2º Pavimento com 16 apartamentos “NR – não residencial”, contendo os apartamentos com final 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro, terraço coberto e área técnica, o apartamento de final 06: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro PNE, terraço coberto e área técnica e o apartamento de final 10: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro e terraço coberto.
- 3º e 4º Pavimento com 16 apartamentos “NR – não residencial” cada, contendo os apartamentos com final 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro, terraço coberto e área técnica, o apartamento de final 06: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro PNE, terraço coberto e área técnica e o apartamento de final 10: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro e terraço coberto.
- 5º Pavimento com 11 apartamentos residenciais, contendo os apartamentos de finais 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10 e 11: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro, terraço coberto e área técnica, o apartamento de final 06: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro, área técnica, terraço coberto e

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- descoberto, e os apartamentos de finais 08 e 09: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro, terraço coberto e descoberto
- 6º Pavimento com 12 apartamentos residenciais, contendo os apartamentos de finais 01, 02 e 03: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro, terraço coberto e área técnica, os apartamentos de finais 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro e terraço coberto, e os apartamentos de finais 09 e 10: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro e terraço coberto e descoberto.
 - Pavimento Tipo (7º ao 26º Pavimento) com 12 apartamentos residenciais, contendo os apartamentos de finais 01, 02 e 03: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro, terraço coberto e área técnica, os apartamentos de finais 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12: estar/ dormitório, APA (área preparo alimentos), 01 (um) banheiro e terraço coberto.

No 1º subsolo, além de escada pressurizada, elevadores de acesso aos pavimentos, hall de elevadores, rampas de veículos, áreas de circulação e manobra, vagas para veículos e motos; haverá os seguintes ambientes: medidores, sala do gerador, reservatório reúso, reservatório cota ambiental, reservatório residencial, reservatório NR – não residencial, casa de bombas da caixa d’água e da piscina, DML (depósito material de limpeza), vestiário de funcionários feminino e masculino, casa de bombas, DG – distribuidor geral, sala de segurança e depósito de uso comum e depósitos de lixo (reciclável e orgânico).

O **CONDOMÍNIO HUB ALTO DA BOA VISTA** irá possuir 01 (uma) portaria com WC e 01 (um) depósito de delivery no Edifício, que serão utilizados de forma compartilhada pelos apartamentos residenciais e NR - não residenciais.

O gerador de energia elétrica irá atender o subsolo, iluminação das áreas comuns, térreo, lojas, pavimentos de lazer (1º e cobertura), portões de acesso, 05 (cinco) elevadores, central de interfonos, bombas de recalque de água dos efluentes de esgoto e águas pluviais.

As lojas serão localizadas no pavimento térreo, descritas abaixo:

- **Loja 01** – Possui mezanino; 02 (dois) WC PNE, 02 (dois) WC;
- **Loja 02** – Possui 02 (dois) WC PNE;

No pavimento térreo residencial, além de acesso de veículos com clausura, rampa de veículos, acesso de pedestres com clausura, escada pressurizada, elevadores de acesso aos pavimentos, hall de elevadores, haverá os seguintes ambientes de lazer: WC’s feminino e masculino, WC PNE, descanso com sauna úmida e ducha, piscina raia coberta, sala de massagem, gourmet residencial, salão de festas com apoio, terraço do salão de festas e jardins.

No pavimento térreo “NR – não residencial” haverá, acesso de pedestres com clausura, escada pressurizada, elevadores de acesso aos pavimentos e Hall de elevadores.

No 1º pavimento residencial haverá, WC’s feminino e masculino, WC PNE, co-working com sala de reunião, lavanderia, fitness / spinning e terraço descoberto e no 1º pavimento NR – não residencial haverá, WC PNE, lavanderia e fitness.

No 27º pavimento, além de escada pressurizada, elevadores de acesso aos pavimentos, haverá WC PNE, lounge, espaço gourmet, piscina descoberta com rampa de acesso e terraço coberto e descoberto.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

As unidades residenciais serão servidas de 03 (três) elevadores e as unidades NR – não residenciais serão servidas de 02 (dois) elevadores.

III. - SEGURANÇA PATRIMONIAL

3.1. Portaria / Fechamento do Terreno

Serão instalados os sistemas de segurança abaixo relacionados:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso ao condomínio;
- Portaria com lavabo* (vidro externo blindado e porta de segurança), ar condicionado e infra para 01 (um) ponto de “voz e dados”;
- Infraestrutura (tubulações secas e caixas) em locais estratégicos para futura instalação de sistema de circuito fechado de TV;
- Infraestrutura para instalação de proteção perimetral.

*A Portaria será utilizada de forma compartilhada pelos apartamentos residenciais e NR – não residenciais.

3.2. Combate e Prevenção a Incêndio

Será desenvolvido, aprovado e executado um projeto, em conformidade com as normas e exigências do corpo de bombeiros, composto de:

- - caixa de escada pressurizada de emergência, dotada de portas corta-fogo, iluminação de emergência e corrimão;
- - rotas de escape com iluminação de emergência;
- - extintores móveis;
- - hidrantes;

E todos os demais equipamentos que o projeto prever.

3.3. Portões

Serão instalados portões automatizados para controle de acesso de veículos e pedestres.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

3.4. Gerador

Será instalado um grupo gerador, com entrada automática na falta de energia elétrica fornecida pela concessionária, para atendimento do subsolo, iluminação das áreas comuns, térreo, lojas, pavimentos de lazer (1º e cobertura), portões de acesso, 05 (cinco) elevadores, central de interfones, bombas de recalque de água dos efluentes de esgoto e águas pluviais.

IV. - INTERFONE / TELECOMUNICAÇÃO

4.1. Interfone

Cada unidade será entregue com um ponto para interfone em funcionamento, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si, com as áreas comuns e portaria, conforme projeto de instalações elétricas.

4.2. Sinal de TV por Assinatura / Telefone / Internet

Será entregue as tubulações secas e caixas necessárias para a interligação do sistema de TV a cabo, telefone e internet, cujos equipamentos e cabeamento poderão ser executados pelo condomínio ou pelo morador após a entrega da obra. O ponto a receber este sistema, denominado “ponto de voz e dados”, está localizado no estar/dormitório das unidades autônomas e determinados locais nas áreas comuns, de acordo com o projeto de instalações.

V. - PAISAGISMO E LAZER

5.1. Paisagismo

Será desenvolvido pelo escritório “Marcelo Faisal Paisagismo” um projeto específico para os pavimentos de lazer que possuem áreas externas, tais como: térreo e cobertura (27º pavimento), com plantas a crescer.

5.2. Lazer

Os apartamentos residenciais poderão usufruir de ambientes de lazer localizados no térreo, 1º pavimento e 27º pavimento, conforme projeto de arquitetura de interiores. Os ambientes serão distribuídos conforme abaixo:

Térreo: hall social, sala de massagem, descanso com ducha e sauna úmida, piscina raia coberta, gourmet residencial, salão de festas com apoio e área externa.

1º Pavimento: sala de estudo, sala de reunião, lavanderia, fitness / spinning e terraço descoberto.

27º Pavimento: espaço gourmet, lounge, piscina descoberta e terraço coberto e descoberto.

Os apartamentos NR - não residenciais poderão usufruir de ambientes de lazer localizados no 1º pavimento, conforme projeto de arquitetura de interiores. Os ambientes serão fitness e lavanderia.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

5.3. Piscinas

Será executada uma Piscina Raia Coberta com 25 metros de extensão no térreo e uma piscina descoberta no 27º pavimento. Serão entregues e instalados os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, conforme projeto específico.

5.4. Lavanderia Coletiva

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos serão operados por empresa especializada, através de comodato.

VI. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda a instalação hidráulica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executadas as instalações para água fria, água quente, gás, esgoto, águas pluviais e combate a incêndio.

6.1. Materiais

- Rede de água fria:

tubos e conexões em PVC¹ marrom, PPR² ou PEX³.

- Rede de água quente:

tubos e conexões em cobre ou CPVC⁴, PPR² ou PEX³.

- Rede de esgotos e águas pluviais:

tubos e conexões em PVC¹.

- Rede de gás:

tubos e conexões em cobre ou outro material aprovado por Normas e por Concessionária local.

- Rede de incêndio:

tubos e conexões em ferro galvanizado, aço carbono, cobre ou outro material aprovado por Normas.

6.2. Louças

As louças serão da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

6.3. Metais

As torneiras, misturadores e registros das unidades autônomas, áreas sociais e áreas de serviço serão da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar.

6.4. Água quente

Será executada uma central de aquecimento de água a gás conjugado que irá alimentar com água quente o banheiro das unidades residenciais e NR – não residenciais (chuveiro e lavatório).

¹ PVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA

² PPR: TUBULAÇÃO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM

³ PEX: TUBULAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO RETICULADO

⁴ CPVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA CLORADO

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

6.5. Bombas

Serão instaladas e entregues em funcionamento, bombas de recalque e drenagem, conforme as características e especificações do projeto de instalações hidráulicas.

6.6. Aquecimento Solar

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura instalação, por parte do condomínio, de sistema de aquecimento solar.

6.7. Medição de água

Será executada a infraestrutura, para futura instalação por parte do condomínio, de medição remota de água, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelas Concessionárias locais.

VII. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executados os serviços que compreendem energia elétrica (pontos de luz e tomadas) e para-raios, além das infraestruturas das instalações para telefone, interfone e tv a cabo.

7.1. Materiais

- Condutores Elétricos:
em cobre eletrolítico.
- Eletrodutos:
tubos em PVC¹ ou polietileno.
- Caixas e Quadros de Distribuição:
em caixas metálicas ou em PVC¹ com porta.
- Dispositivo de Proteção:
disjuntores eletromagnético e diferencial-residual.
- Interruptores e Tomadas:
marca Pial, Iriel ou Alumbra, cor branco.
- Aparelhos de Iluminação:
as áreas comuns do empreendimento receberão luminárias.

VIII. – AR CONDICIONADO

8.1. Unidades autônomas

O projeto prevê carga, tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de um aparelho de ar condicionado tipo split (parede), no Estar/Dormitório das unidades autônomas.

A rede frigorígena não será instalada, sendo a cargo do proprietário a aquisição e instalação da mesma.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

8.2. Áreas Comuns

Serão executados pontos elétricos e drenos nos seguintes ambientes das áreas comuns: Sala de Massagem, Salão de Festas, Lavanderia, Fitness, Sala de Ginástica / Spinning, Espaço Gourmet e Lounge.

A rede frigorígena não será instalada, sendo a cargo do condomínio a aquisição e instalação da mesma.

IX. – ELEVADORES

Serão instalados 05 (cinco) elevadores, de marca Atlas-Schindler, Thyssen ou Otis.

X. – ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As esquadrias de madeira, compreendendo as portas e os batentes em dimensões variáveis, serão entregues pintadas com tinta esmalte sintético.

As Ferragens que compreenderão fechaduras, dobradiças e fechos para as portas de madeira poderão ser das marcas La Fonte, Arouca, Papaiz, Pado ou similar.

XI. – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias terão acabamento em alumínio, com pintura eletrostática ou anodizado, conforme especificações do projeto de arquitetura.

XII. – GUARDA CORPO / GRADIL

Guarda-Corpo Unidades: Serão executados em ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de Paisagismo e Arquitetura.

Gradil: Serão executados em ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de Paisagismo e Arquitetura.

XIII. – VIDROS

Serão instalados vidros incolores, translúcidos e/ou pontilhados de acordo com as especificações do projeto de arquitetura.

XIV. – FACHADAS

Serão executadas em conformidade com o projeto do escritório de arquitetura “Itamar Berezin Arquitetura”.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

XV. - ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS – RESIDENCIAIS E NR – NÃO RESIDENCIAIS

15.01. Estar / Dormitório

- Piso/Rodapé:

laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.

- Parede:

revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

- Teto:

revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

15.02. APA (Área de Preparo de Alimentos)

- Piso/Rodapé:

laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.

- Parede:

revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

- Teto:

revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelhos:

bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar.

15.03. Banho

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede do Box:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Aparelho:

bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; misturador da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol, Lorenzetti ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

15.04. Terraço Coberto / Descoberto

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Guarda Corpo:

gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de arquitetura.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

XVI. – ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

1º SUBSOLO

16.01. Hall de Elevadores

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento e/ou revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.02. Bicicletário

- Piso/Rodapé:

concreto desempenado.

- Aparelhos:

suportes de apoio para bicicletas.

16.03. APA – Área de Preparo de Alimentos de Funcionários

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

revestimento em forro de gesso e/ou gesso liso, cor branco, com pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelhos:

bancada de granito com cuba em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol, Lorenzetti ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

16.04. Vestiários Feminino e Masculino

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede Box:

cerâmico/porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

- Teto:

revestimento em forro de gesso e/ou gesso liso, cor branco, com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelhos:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite ou Ideal Standard e torneira da marca Deca, Fabrimar, Lorenzetti ou Docol (sifão cromado), bacia de louça branca com caixa acoplada marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar e chuveiro elétrico.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

PAVIMENTO TÉRREO - RESIDENCIAL

16.05. Hall Elevadores

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.06. Circulação Social

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.07. WC's Feminino e Masculino

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelhos:

bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.08. WC PNE

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Aparelho:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard, 02 (duas) barras de apoio e banco de transferência.

16.09. Sala de Massagem

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelho:

bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar;

16.10. Descanso

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.11. Sauna Úmida

Será executado de acordo com projeto de empresa especializada.

16.12. Ducha

- Piso/Rodapé:

pedra natural, cerâmico ou porcelanato conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

revestimento em forro de gesso e/ou gesso liso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.13. Salão de Festas com Apoio / Gourmet Residencial

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Aparelho:

bancada em granito ou mármore com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

16.14. Terraço Coberto / Descoberto

- Piso/Rodapé:

pedra natural, cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração e/ou paisagismo.

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.

- Teto (*somente para terraço coberto*):

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.15. Piscina Raia Coberta

- Piso Circulação:

pedra natural, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, ou revestimento com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

concreto aparente ou rebaixado em régua de PVC.

- Tanque:

pastilha cerâmica da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, NGK ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

1º PAVIMENTO RESIDENCIAL

16.16. WC's Feminino e Masculino

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelhos:

bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

16.17. WC PNE

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelho:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar, torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

16.18. Lavanderia Coletiva

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, ou revestimento com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelhos:

uma bancada em granito, com tanque simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.19. Sala de Estudo / Sala de Reunião

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, ou revestimento com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.20. Fitness / Spinning

- Piso/Rodapé:

piso vinílico ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

revestimento em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

16.21. Terraço Descoberto

- Piso/Rodapé:

pedra natural, cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.

1º PAVIMENTO NR – NÃO RESIDENCIAL

16.22. Fitness

- Piso/Rodapé:

piso vinílico ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

revestimento com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.23. Lavanderia Coletiva

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, ou revestimento com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelhos:

uma bancada em granito, com tanque simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.24. WC PNE

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento com pintura acrílica, marca Renner, Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelho:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e 02 (duas) barras de apoio.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

27º PAVIMENTO RESIDENCIAL

16.25. Espaço Gourmet Grill

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento com pintura látex acrílica, marca Renner, Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelho:

bancada em granito ou mármore com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; conforme especificação do projeto de decoração.

16.26. Lounge

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento com pintura látex acrílica, marca Renner, Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

16.27. WC PNE

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Aparelho:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

16.28. Terraço Descoberto

- Piso/Rodapé:

pedra natural, cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

16.29. Piscina Descoberta

- Piso Circulação / Deck:

pedra natural, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de decoração.

- Tanque:

pastilha cerâmica da marca Atlas, NGK, Cecrisa, Portobello, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo.

PAVIMENTOS TIPO

16.30. Hall de Elevadores dos Pavimentos TIPO

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

ÁREAS EXTERNAS

Serão entregues conforme especificações do projeto de Paisagismo.

16.31. Áreas Externas

- Piso/Rodapé:

pedra natural, cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar conforme especificação do projeto de paisagismo.

- Parede:

conforme especificação do projeto de paisagismo.

- Teto:

pergolado (onde houver), conforme especificação do projeto de paisagismo.

16.32. Acesso Social e Serviço / Circulação Pedestres

- Piso/Rodapé:

pedra natural, piso drenante, intertravado, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo.

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.

16.33. Acesso / Circulação Veículos

- Piso/Rodapé:

pedra natural, piso drenante, ladrilho hidráulico, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo.

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de paisagismo.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

ACABAMENTOS DAS ÁREAS TÉCNICAS

16.34. Portaria

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

Teto:

revestido em gesso liso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelho:

bancada em granito.

16.35. WC Portaria

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

revestimento com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

revestimento em gesso liso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelho:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

16.36. Depósitos de Lixo (reciclável e orgânico).

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento.

16.37. DML (Depósito material limpeza)

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

revestimento em gesso liso com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

16.38. Medidores e Sala do Gerador

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

16.39. Reservatório Reúso, Reservatório Residencial e NR, Reservatório Cota Ambiental

- Piso/Rodapé:
cimentado queimado.
- Paredes:
revestida de argamassa com pintura acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar ou pintura texturizada.
- Teto:
concreto aparente sem tratamento.

16.40. Caixas D'água

Serão executados conforme especificado no projeto de arquitetura e hidráulica.

16.41. Casas de Bombas

- Piso/Rodapé:
cimento queimado.
- Parede:
bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto:
concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.42. Casa de Bombas (Piscina)

- Piso/Rodapé:
cimento queimado.
- Parede:
cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Teto:
concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.43. Sala de Pressurização

- Piso/Rodapé:
cimento queimado.
- Parede:
bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto:
concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.44. DG – Distribuidor Geral

- Piso/Rodapé:
concreto desempenado.
- Parede:
bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto:
concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.45. Escadarias

- Piso/Rodapé:
cimento queimado e/ou concreto liso.
- Parede:
revestimento em textura, argamassa ou gesso liso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar ou pintura texturizada.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Teto:
revestimento em textura ou em gesso liso com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.46. Área de Estacionamento e Circulação de Veículos (Garagem)

- Piso/Rodapé:
concreto desempenado com pintura de faixas demarcatórias de vagas.
- Parede:
revestimento com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de arquitetura.
- Teto:
concreto aparente com tratamento.

16.47. Rampas de Veículos

- Piso/Rodapé:
ladrilho hidráulico, conforme projeto de arquitetura.

16.48. Barrilete e Sala de Bombas de Incêndio

- Piso/Rodapé:
cimento queimado e/ou concreto liso.
- Parede:
bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.
- Teto:
concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

XVII. – ACABAMENTOS DAS LOJAS

17.01. Salão

- Piso/Rodapé:
laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2 cm.
- Paredes/Dry-wall:
revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Renner, Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto:
concreto aparente sem tratamento.
- Aparelhos:
tanque de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira para tanque da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa ou similar;

17.02. WC

- Piso/Rodapé:
cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gytoku ou Incepa.
- Paredes/Dry-wall:
revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Teto:
revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
- Aparelhos:
lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

17.03. WC PNE

- Piso/Rodapé:

cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gyotoku ou Incepa.

- Paredes/Dry-wall:

revestimento em pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Teto:

revestimento em forro de gesso com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Aparelhos:

lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Meber ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

17.04. APA- Área de Preparo de Alimentos

- Piso/Rodapé:

cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Gyotoku ou Incepa.

- Paredes/Dry-wall:

revestimento em pintura látex PVA, cor branco, marca Renner, Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento.

- Aparelhos:

bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa ou similar.

XVIII. ESTRUTURA

18.01. Toda estrutura será executada em concreto armado, conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

XIX. FECHAMENTO DE PAREDES

19.01. Os fechamentos serão executados em alvenaria de bloco de concreto e/ou cerâmico e/ou drywall, tudo conforme projeto elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

XX. OBSERVAÇÕES

- 20.01.** Os armários embutidos, gabinetes de cozinha, banhos e lavabos não serão fornecidos.
- 20.02.** Não serão entregues itens referentes a móveis e decorações como as molduras de gesso, base para gabinetes ou outros elementos decorativos constantes das sugestões das plantas de venda. A aquisição destes ocorrerá por conta do comprador da unidade.
- 20.03.** Com interesse no bom andamento das obras, a Incorporadora poderá, a seu critério, substituir o tipo ou cor dos materiais especificados neste memorial, sempre que houver escassez ou dificuldade para aquisição dos mesmos, na ocasião em que a compra tenha sido programada, e que seja mantida a qualidade dos produtos.
- 20.04.** Não poderá ser feita nenhuma modificação na planta de vendas.
- 20.05.** Eventualmente, por motivos técnicos, serão executadas sancas de gesso (para passagem de instalações) nas dependências das unidades autônomas. As unidades receberão basicamente forro nos banheiros, entretanto, pode haver modificação nos ambientes a receberem tal acabamento em conformidade com o projeto. Verificar a planta de vendas específica de cada unidade.
- 20.06.** A maquete e as ilustrações do folheto de vendas, bem como, os materiais utilizados na unidade modelo do estande de vendas ou da obra (quando aplicável), como, por exemplo, revestimento de pisos e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pintura, molduras de gesso, sancas, tabicas, móveis, objetos etc., são meramente ilustrativos e não fazem parte do contrato de compra e venda. Alguns destes acabamentos poderão ser adquiridos pelo futuro proprietário. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos do folheto de venda, bem como, sobre os materiais utilizados na unidade modelo e/ou estande de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo, que rubricado pelas partes, faz parte do contrato.
- 20.07.** As imagens, ilustrações, artes, perspectivas e plantas referentes ao imóvel apresentadas no estande de vendas, folders, material publicitário, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequação técnica ou do atendimento a postulados legais.
- 20.08.** Não serão permitidas visitas por partes dos senhores Condôminos à obra, a não ser em casos excepcionais, com autorização escrita e hora marcada pela Construtora, com pelo menos dois dias de antecedência, e sempre na presença do Gerente da Obra. Estas autorizações, em hipótese alguma, serão concedidas durante 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais poderão ser prejudicados.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

**ANEXO II DO
CONDOMÍNIO HUB ALTO DA BOA VISTA**

I. DESCRITIVO DE MOBILIÁRIO DAS ÁREAS COMUNS

I.I RESIDENCIAL

1.1. Hall Térreo

02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa.

1.2. Salão de Festas com Apoio

03 (três) mesas, 12 (doze) cadeiras, 04 (quatro) banquetas, 01 (um) sofá, 02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa de centro, 01 (uma) TV, 01 (um) microondas.

1.3. Gourmet Residencial

03 (três) mesas, 08 (oito) cadeiras, 01 (um) sofá, 02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa de centro, 01 (um) cooktop, 01 (um) refrigerador, 01 (uma) coifa.

1.4. Piscina Raia Coberta

03 (três) espreguiçadeiras, 03 (três) poltronas, 02 (duas) mesas laterais.

1.5. Sala de Massagem

01 (uma) maca.

1.6. Descanso

02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa lateral.

1.7. Fitness / Spinning

03 (três) esteiras, 02 (duas) bicicletas ergométricas, 03 (três) bicicletas spinning, 01 (um) cross over, 01 (uma) adutor/abdutor, 01 (um) extensora, 01 (um) puxador remada, 01 (um) banco reto, 01 (um) Kit Halteres, 01 (um) kit anilhas, 01 (um) espaldar, 01 (uma) TV.

1.8. Sala de Estudo / Sala de Reunião

03 (três) mesas, 06 (seis) cadeiras, 01 (um) sofá.

1.9. Lavanderia Coletiva

01 (uma) TV.

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos serão operados por empresa especializada, através de comodato.

1.10. Lounge

01 (uma) mesa de sinuca, 01 (uma) mesa, 04 (quatro) cadeiras, 02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa lateral.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

1.11. Espaço Gourmet

01 (um) sofá, 03 (três) baquetas, 02 (duas) mesas, 04 (quatro) cadeiras, 01 (uma) TV, 01 (um) cooktop, 01 (um) refrigerador.

I.II NR – NÃO RESIDENCIAL

1.12. Hall Térreo

01 (uma) poltrona, 01 (uma) mesa lateral.

1.13. Fitness

01 (uma) esteira, 01 (uma) bicicleta ergométrica.

São Paulo, ____ de _____ de _____

VENDEDORA:

ADOLFO PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

COMPRADORES:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5